



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0109276-05
109276

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

109.276	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 17 de fevereiro de 1.995.	

IMÓVEL:-Um Box de Garagem nº. 119, no "Térreo" do "EDIFÍCIO DON ARTUR", com área total de: 18,34300m² medindo: 12,50000m² de área privativa; 5,84300m² de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de: 2,4244m²., ou 0,08770% da área do lote de terras nº 8|9|17|19, da Quadra 146, sito à Rua T-36, esquina da Rua S-01, no Setor Bela Vista, nesta Capital; com: 2.762,98m2. **PROPRIETÁRIA:** FÓRMULA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., CGC nº 37.261.914/0001-16, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:**- R1-97.149 deste Cartório. Dou fé. O Oficial. *Em f.*

R.1-109.276 - Goiânia, 17 de fevereiro de 1.995:-Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de: 19/11/94; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº. 109.275, para: **ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO** - CI 285.576/SSP-Go., e CIC 039.125.821-49, brasileira, solteira, - aposentada, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de R\$33.585,00 Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo 01249-0 emitido em: 08/02/95. Dou fé. O Oficial. *Em f.*

R.2-109.276 - Goiânia, 17 de fevereiro de 1.995:-Constante do contrato acima, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº. 109.275, em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CGC 00.360.305/0001-04, Agência desta Capital; pela importância de R\$ R\$28.585,00 a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 19/11/94, podendo ser prorrogada por mais 096 meses ao término da amortização caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 10,0000% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Oficial. *Em f.*

Av-3-109276 - Protocolo n. 677158, de 26/10/2018. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 08/10/2018 e certidão narrativa emitida em 03/10/2018; pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 0279708.53.2011.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência de Execução, proposta por FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO - FUNDACRED, contra ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO, cujo valor da causa é de R\$ 33.186,52. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911808021744105400467. Goiânia, 30 de outubro de 2018. Dou fé. *JP*

R-4-109276 - Protocolo n. 707338, de 30/08/2019. **PENHORA.** Por Termo de Penhora de 12/08/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0279708.53.2011.8.09.0051,





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0109276-05

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 109.276

requerido por FUNDACAO DE CREDITO EDUCATIVO FUNDACRED contra ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO PANICALI, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 33.186,52, tendo como fiel depositário ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO PANICALI. Emolumentos: R\$ 498,77. Selo Digital n. 01911503041817110400042. Goiânia, 05 de setembro de 2019. Dou fé.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **109.276** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	131,34

Selo digital n. **00122502194069234420474**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA

(044.612.471-04)

Goiânia/GO, 20 de fevereiro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

